Lei nº 2055, de 07 de dezembro de 2022

"Dispõe sobre correção de erro material na Lei Municipal n.º 1.861 de 01 de julho de 2020, que autoriza a doação de terrenos de propriedade do Município para 41 (quarenta e um) beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida."

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A tabela do artigo 1º da Lei nº 1.861 de 01 de julho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. (...)

Nº	BENEFICIÁRIOS	CPF	MATRICULA
	(...)		
18	Jucimara Ferreira	045.316.259-27	11.692
	(...)		
20	Lourdes Claudete Pereira	057.516.579-00	17.927
21	Luciana da Silva	016.559.019-07	17.946
	(...)		
41	Valdirene Aparecida Batista	046.211.659-09	11.691

(NR).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 07 de dezembro de 2022. –

Assinado digitalmente por:
JOSE DA SILVA COELHO NETO
518.870.029-87
07/12/2022 11:55:37
Assinatura qualificada ICP Brasil

JOSÉ DA SILVA COELHO NETO
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 07/12/2022 11:55 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6390a97527f41.